



*Da autoria de  
António  
De Freitas  
10/02/2010*

## Proposta de alteração

Projecto de Resolução 02/2010 - Recomenda ao Governo que desenvolva as diligências necessárias junto da ANA Aeroportos, SA e respectiva tutela para que tomem medidas no sentido da redinamização e reforço da competitividade do Aeroporto de Santa Maria

Ao abrigo do nº2 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP Açores apresenta a seguinte proposta de alteração:

- O título do Projecto de Resolução 02/2010 passa a ter a seguinte redacção:

"Recomenda ao Governo da República que desenvolva as diligências necessárias junto da ANA Aeroportos, SA e respectiva tutela para que tomem medidas no sentido da redinamização e reforço da competitividade do Aeroporto de Santa Maria"

- O parágrafo oitavo da exposição de motivos é eliminado.

- O ponto 1 da deliberação passa a ter a seguinte redacção:

"1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo da República que desenvolva as diligências necessárias junto da ANA Aeroportos, SA e respectiva tutela para que tomem medidas, no sentido da redinamização do Aeroporto de Santa Maria, nomeadamente pela manutenção e melhoria das suas condições operacionais e pela reavaliação das taxas aeroportuárias praticadas, como forma de reforço da sua competitividade."

*Aprovado por unanimidade em 10.02.11*

O Deputado Regional do PCP

Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0575 Proc Nº 109
Data	10 / 02 / 09 Nº 2 / 2010